



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7596

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.353,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2041	3 3 90 39 00	252	100	153.353,00
Total:				153.353,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 40 00	264	100	37.000,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	542	100	11.225,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	851	100	13.408,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	944	100	91.720,00
Total:				153.353,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo